



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 178 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Publicado em 14/06/19

Retirado em 1/1/2019

Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao Servidor **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de JARDINEIRO II, inscrito no CPF sob nº 348.117.616-34, pelo período compreendido entre **22/05/2019 a 20/08/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **35/2013**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/05/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal